



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da **15ª Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis (COMIAL)**, realizada no dia 13/04/2022.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e quinze minutos, foi realizada, de forma presencial, a primeira reunião extraordinária da 15ª Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis (COMIAL), sob a presidência da vereadora **Thaysa Lippy (PP)**, com a presença de seus membros titulares os **vereadores Allan Campelo (PSC)** e **Ivo Neto (PATRIOTA)**, além do membro suplente vereador **João Carlos (REP)**. Na discussão a vereadora apresentou aos membros da comissão um relatório para análise das leis municipais que poderiam ser revogadas. A primeira lei a ser analisada foi a **Lei n. 1707/2013** que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da exposição dos cardápios dos restaurantes com os respectivos preços, ao lado de fora dos mesmos”. Na discussão, a presidente sugeriu a revogação da referida lei, pois a obrigatoriedade era desnecessária. Sem voto contrário, os membros aprovaram a sugestão de revogação. A seguir, foi apresentada para análise a **Lei n. 249/2010** que “ESTABELECE a obrigatoriedade de afixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis automotivos no município de Manaus e dá outras providências”. Na discussão o vereador Alan Campelo falou da importância da lei, pois fornecia informações ao consumidor sobre seus direitos. A vereadora-presidente e os demais membros concordaram com o parlamentar, votando pela permanência da Lei. Prosseguindo, foi apresentado para apreciação a **Lei 135/2004** que “PROÍBE o consumo de bebidas alcoólicas no recinto externo das lojas de conveniência, instaladas nos postos de gasolina, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. Com a palavra, o vereador Allan Campelo disse que ao invés de revogar, a Comissão poderia realizar a fiscalização para efetivação da lei. Em resposta, o vereador Thaysa Lippy disse que a Comissão estudaria formas de realizar a fiscalização do cumprimento da lei. Após, a vereadora Thaysa Lippy apresentou para análise a **Lei 1946/2014** que “TORNA obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, rodoviárias, e dá outras providências”. Na discussão, o parlamentar justificou a revogação vez que era de difícil cumprimento pela maioria dos estabelecimentos comerciais, que não possuíam recursos para efetivarem a obrigação. Com a palavra o vereador João Carlos disse que a palavra “obrigatório” dificultava o cumprimento da lei. Na discussão, o vereador Allan Campelo falou que poderiam restringir a obrigatoriedade apenas aos maiores estabelecimentos comerciais. Com a palavra a vereadora-presidente sugeriu uma emenda à lei retirando os centros comerciais, supermercados e rodoviárias, sendo a proposta





Ata da 1ª Reunião Extraordinária da **15ª Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis (COMIAL)**, realizada no dia 13/04/2022

aprovada pelos demais vereadores. Como último item da pauta, os vereadores apreciaram a **Lei 1696/2012** que “OBRIGA os estabelecimentos que comercializam bebidas energéticas a fixar, em local de fácil visualização, a informação dos efeitos de seu consumo, e dá outras providências”. Não havendo manifestações contrárias, os membros aprovaram a revogação da lei. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. E para que conste eu Juzy Carla Andrade, redatora do Departamento de Comissões, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver^a. Thaysa Lippy (PP)

Presidente

Ver. Allan Campelo (PSC)

Suplente

Ver. Ivo Neto (PATRIOTA)

Suplente

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - REDATOR - 413.825.282-72 EM 20/04/2022 12:56:51
ALLAN CAMPELO DA SILVA - VEREADOR - 476.540.902-34 EM 20/04/2022 12:56:37
IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR - 516.531.682-34 EM 20/04/2022 10:43:55
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 20/04/2022 10:38:59
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 20/04/2022 10:23:47

